

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4360 ANO XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 208 PÁGINAS

### SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	12
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	18
Câmaras Criminais	33
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	33
Secretaria	34
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	34
Processo Crime	38
Preparo e Distribuição	39
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	40
Crime	72
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	74
Crime	130
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	134
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	136
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	136
Interior	140
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL	149
JUSTIÇA DO TRABALHO	149
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	170
EDITAIS JUDICIAIS	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00204

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58736/94-1, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de VERA DIAS GOMES DAMASCENO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como VERA DIAS GOMES.

Curitiba, 10 de março de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00205

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3013/95-6, resolve

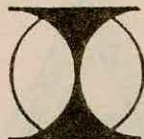
A U T O R I Z A R

a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de LILIAN ALMEIDA FERNANDES, NEIDE DUTRA VIEIRA FUGIWARA, KAREM REGINA COSTA, OZEAS PINHEIRO DE GOES, MARCOS ANTONIO MARTINS e MARCUS VINICIUS PAVANELI ALMEIDA, aprovados em teste seletivo, para prestarem serviços pelo período de um (01) ano, junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas e na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina, nas funções de Agente Administrativo, nível 10, com fundamento no artigo 27, item IX, alíneas "a" e "b" da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, e na Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

Curitiba, 13 de março de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001  
PABX 252-4411 (Informações)

252-4411 - Ramal 147 - (Diretoria)  
FAX 253-2074 - (Gerência Comercial)  
253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

PÁGINA .....	R\$	170,00
MEIA PÁGINA .....	R\$	85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	R\$	4,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$	40,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$	130,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$	22,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$	112,00

**NÚMEROS AVULSOS**

<b>DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA</b>		
Sem remessa postal .....	R\$	0,30
Com remessa postal .....	R\$	0,80

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício - Unidade .....	R\$	0,05
Formato Diário Oficial - Unidade .....	R\$	0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26 .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1968/93 .....	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Vice-Presidente  
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Corregedor da Justiça

DR. A. Margareth da Costa Schon  
Diretor Geral

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Francisco Muniz  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Ronald Accioly - Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Nasser de Mello  
Des. Altair Patitucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Trotra Telles

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Wilson Reback - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Francisco Muniz  
Des. Maranhão de Loyola  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Trotra Telles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Ronald Accioly - Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Nasser de Mello  
Des. Altair Patitucci

Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Mattos Guedes - Presidente  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba - Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
Luiz Viel

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Plínio Cachuba - Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ªs feiras do mês.

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Ronald Accioly Des. Osiris Fontoura  
Des. Plínio Cachuba Des. Wilson Reback  
Des. Abrahão Miguel Des. Troiano Netto  
Des. Lenz César Des. Martins Ricci  
Des. Mattos Guedes Des. Francisco Muniz  
Des. Negi Calixto Des. Nasser de Mello  
Des. Freitas Oliveira Des. Altair Patitucci  
Des. Sidney Zappa Des. Tadeu Costa  
Des. Adolpho Pereira Des. Accácio Cambi  
Des. Oto Sponholz Des. Luiz Viel  
Des. Silva Wolff Des. Walter Borges Carneiro  
Des. Luiz Perrotti Des. Maranhão de Loyola  
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. NUNES DO NASCIMENTO - Presidente  
Des. OSIRIS FONTOURA  
Des. SIDNEY ZAPPA  
Des. NASSER DE MELLO  
Des. ALTAIR PATITUCCI  
Des. WALTER BORGES CARNEIRO  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447

FAX: Do departamento Judiciário: 252-7264

**DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER**

Presidente  
DR. ANTONIO OESIR GONÇALVES  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUIMARÃES  
DR.

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR.

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. JESUS SARRÃO - Presidente  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR.

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR.  
DR.

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. LOPES DE NORONHA - Presidente  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. ANTONIO ANTUNES

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. SIDNEY MORA - Presidente  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. CYRO CREMA - Presidente  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA  
DR.

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. CICERO DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR.

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1 e 5: Câm. Cív.**

1 e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. JESUS SARRÃO - Presidente  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR.

**2º GRUPO - 2 e 6: Câm. Cív.**

1 e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. HIROSE ZENI  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

**3º GRUPO - 3 e 7: Câm. Cív.**

2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. CELSO GUIMARÃES  
DR.  
DR.  
DR.

**4º GRUPO - 4 e 8: Câm. Cív.**

2 e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. LOPES DE NORONHA  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. ANTONIO ANTUNES  
DR.

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.**

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. CICERO DA SILVA

**2º GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.**

2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RAMOS BRAGA  
DR.  
DR.  
DR.

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1 e 5: Câm. Cív.**

1 e 3: QUINTAS-FEIRAS  
2º GRUPO - 2 e 4: Câm. Cív.  
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS  
3º GRUPO - 3 e 7: Câm. Cív.  
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
4º GRUPO - 4 e 8: Câm. Cív.  
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS  
**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.**

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
2º GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente as  
**SEXTAS-FEIRAS**

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m



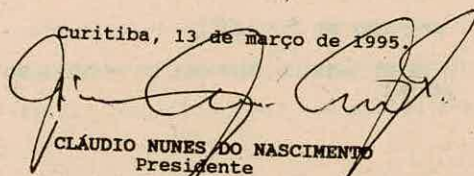
## DECRETO JUDICIAL RIO Nº 00206

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7544/95, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor LUIZ ZARPELON, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da mesma Comarca.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

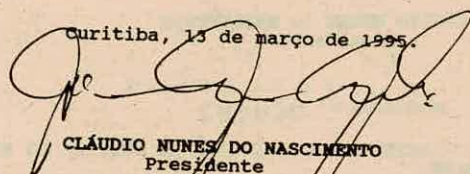
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00207

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7546/95, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de antiguidade, o Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

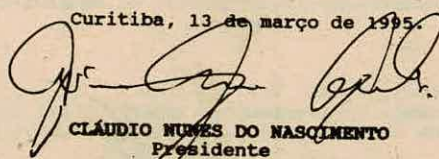
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00208

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7545/95, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara dos Delitos de Trânsito da mesma Comarca.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

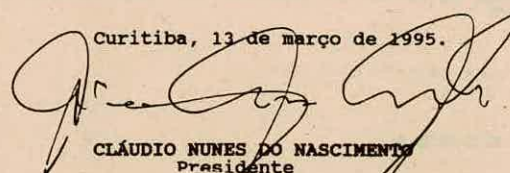
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00209

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de março do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7888/95, resolve

REMOVER

por opção, o Doutor MAGNUS VENICIUS ROX, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Assis Chateaubriand, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

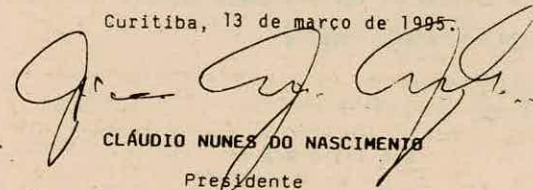
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00210

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5091/95-5, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 31 de janeiro do ano em curso, o Doutor FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Andirá, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## PORTARIA Nº 000477

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5392/95-2, resolve

DESIGNAR

RITA DE CÁSSIA SILVA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de feve-



reio do ano em curso, as funções de Secretária do Colendo I Grupo de Câmaras Cíveis.

Curitiba, 10 de março de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000478

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5882/95-3, resolve

**LOTAR**

CRISTIANA REGINA DE OLIVEIRA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, para prestar serviços sob a supervisão da Coordenadoria dos Juizados da Infância e da Juventude do Estado.

Curitiba, 10 de março de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000479

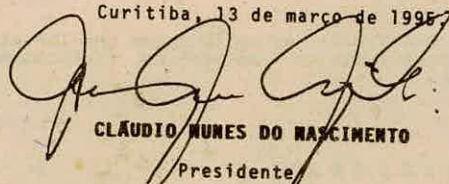
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7319/95-4 e decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de março do ano em curso, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor LUÍS CARLOS XAVIER, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para exercer as funções de Diretor do Fórum da mesma Comarca.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000480

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

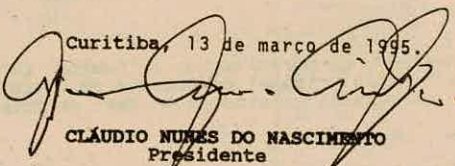
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10961/95-8, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**CONVOCAR**

o Doutor ÂNGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, a partir de 08 de março do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000481

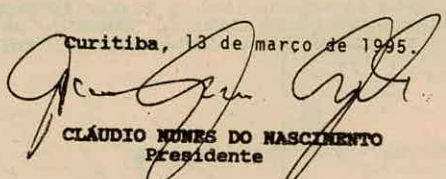
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10961/95-8, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**CONVOCAR**

o Doutor TUFÍ MARON FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor ÂNGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR, a partir de 08 de março do ano em curso, durante a convocação deste para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000482

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5093/95-4, resolve

**INTERROMPER**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, os dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, do Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, autorizadas através da Portaria 2809, de 22 de dezembro de 1994, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente



## PORTARIA Nº 000483

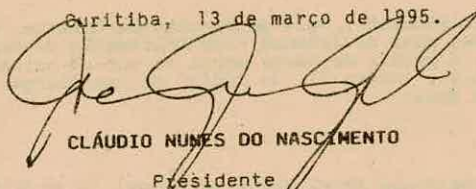
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
6025/95-5, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor da Doutora MARIA JOSÉ DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA, Juiz  
de Direito da 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude da  
Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de cen-  
to e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício  
de suas funções no quinquênio compreendido entre 19.08.87 e 21.  
12.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Porta-  
ria nº 1846/88, itens I, b e II, de acordo com o artigo 248 da  
Lei nº 6172/70.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000484

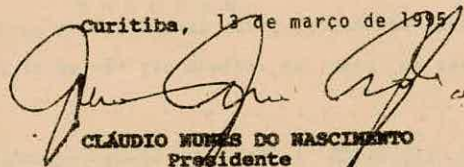
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
10210/95-3, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comar-  
ca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia  
03 de março do ano em curso, a fim de participar de debates jurí-  
dicos, organizado pelo Núcleo de Atendimento Pedagógico da Facul-  
dade de Direito de Curitiba, nesta Capital.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000485

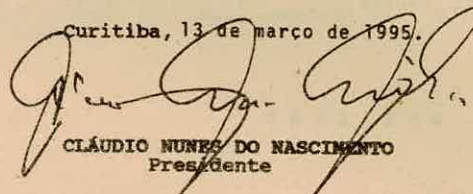
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
10583/95-8, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## AUTORIZAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERTO PACHECO ROCHA, mem-  
bro deste Tribunal, a se afastar do País no período de 09 a 18 de  
março do ano em curso, durante sua licença especial.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000486

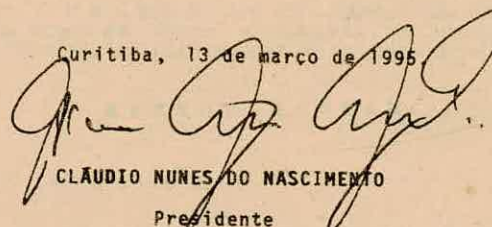
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comar-  
ca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 17a. Vara Cível  
da mesma comarca, nos dias 06 e 07 de março do ano em curso, em  
virtude das férias do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000487

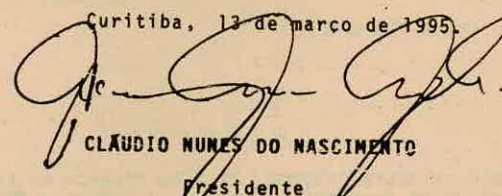
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juiz de Direito Substi-  
tuto da Comarca de Curitiba, para atender a 4a. Vara Criminal da  
mesma comarca, no dia 08 de março do ano em curso, em virtude do  
afastamento do Juiz titular.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente



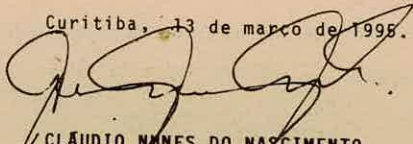
**PORTARIA Nº 000488**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

O Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a Vara da Infância e da Juventude-1º Ofício da mesma comarca, a partir de 08 de março do ano em curso, em virtude da convocação do Juiz titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 13 de março de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

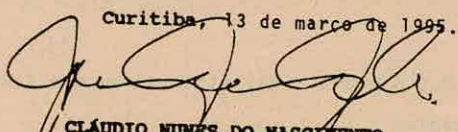
**PORTARIA Nº 000489**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6610/95-6, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor da Doutora DULCE MARIA SANTA EUFÊNIA CECCONI, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06.05.87 e 06.11.91, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1101/93, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de março de 1995.  
  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 000490**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

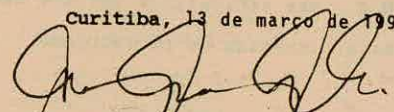
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10257/95-6, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e

Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goleere, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 000491**

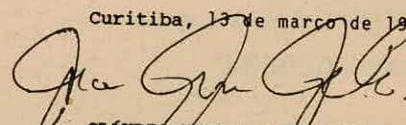
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10259/95-5, resolve

**C O N C E D E R**

à Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 04 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
 Presidente

**PORTARIA Nº 000492**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

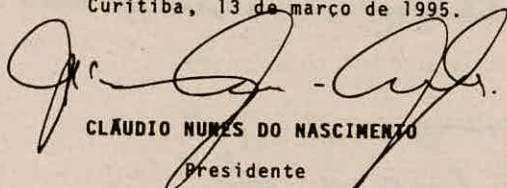
os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, abaixo relacionados, para atenderem as Varas da mesma comarca, a seguir indicadas:

- 1) Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, a 4a. Vara Cível, a partir de 03 de março do ano em curso, em virtude das férias do Juiz titular;
- 2) Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, a 10a. Vara Cível, a partir de 03 de março do ano em curso, em virtude da convocação do Juiz titular para o Tribunal de Alçada;
- 3) Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, a 12a. Vara Cível, a partir de 02 de março do ano em curso, em virtude da convocação do Juiz titular para o Tribunal de Alçada;
- 4) Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, a 15a. Vara Cível, a partir de 02 de março do ano em curso, em virtude da convocação do Juiz titular para o Tribunal de Alçada.



5) Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, a Vara da Infância e da Juventude - 2ª Ofício, nos dias 03, 06 e 07 de março do ano em curso, em virtude das férias do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000493

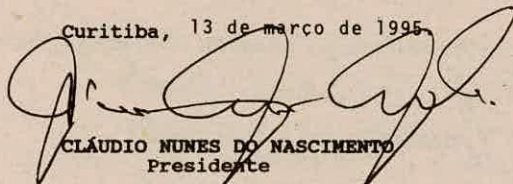
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2912/95-9, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 10 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas ao Bacharel EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo DAS-3, através da Ordem de Serviço nº 2540, de 1º de dezembro de 1994, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000494

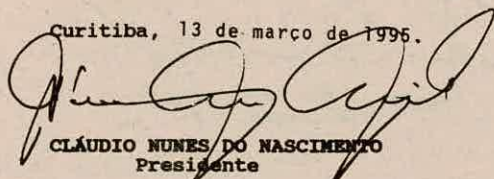
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6090/95-4, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 409, de 1º de março de 1993, que lotou a Bacharel EDMA COQUEMALA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000495

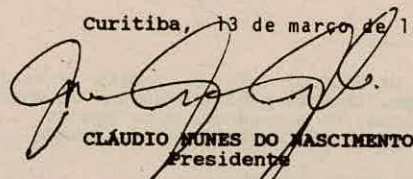
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10502/95-5, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor HUMBERTO GONÇALVES BRITO, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, nos dias 22 e 23 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000496

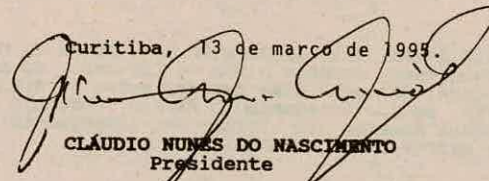
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10279/95-2, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcada, o Doutor ANTONIO ANTUNES, a partir de 24 de fevereiro do ano em curso, durante seu afastamento para tratamento de saúde.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000497

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11251/95-2, resolve

A U T O R I Z A R

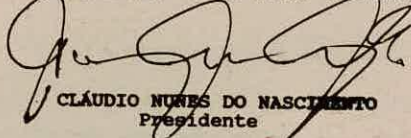
a Doutora LIDIA MATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Crimi-



nal da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções no dia 08 de março do ano em curso.

DESIGNAR

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000498

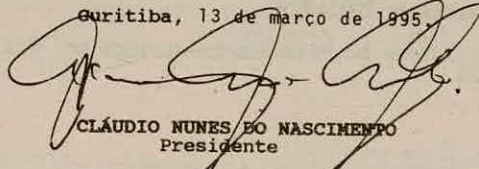
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10963/95-9, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo, licença para tratamento de saúde no dia 06 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000499

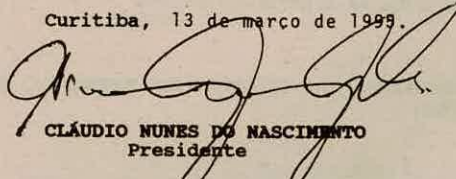
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6184/95-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar, durante o mês de fevereiro do ano em curso, na 15ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação Sumaríssima sob nº 766/94, em que é requerente Paraná Companhia de Seguros e requerido Edson Almeida, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

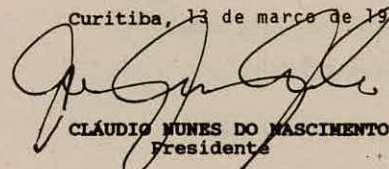
PORTARIA Nº 000500

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10263/95-2, resolve

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 4ª Vara de Família da mesma Comarca, nos autos de Guarda e Responsabilidade sob nº 165/95, proposta por Artur Moreira de Castilho Neto contra Mara Cristina de Andrade Souza Lobo, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor ERNANI MENDES SILVA.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000501

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6916/95-7, resolve

DESIGNAR

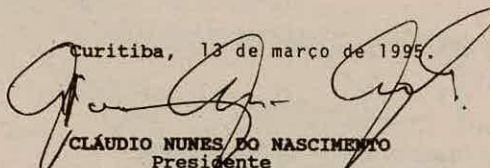
o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos abaixo relacionados, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor RUY CUNHA SOBRINHO:

a) Ação Declaratória nº 1029/94, proposta por Sérgio Rodrigues e Telma de Jesus Rodrigues contra Edison Lúcio Amaral Silva, Glória Nancy Addor Silva e Saint Germain Empreendimentos Turísticos;

b) Ação de Sustação de Protesto nº 896/94, proposta por Sérgio Rodrigues e Telma de Jesus Rodrigues contra Edison Lúcio Amaral Silva, Glória Nancy Addor Silva e Saint Germain Empreendimentos Turísticos;

c) Autos de Medida Cautelar nº 1031/94, proposta por Edison Lúcio Amaral Silva e Glória Nancy Addor Silva.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000502

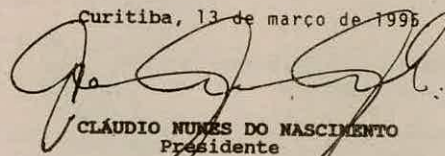
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10294/95-4, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ MAURO FLORES, Juiz de Direito da Comarca de Iporã, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente



**PORTARIA Nº 000503**

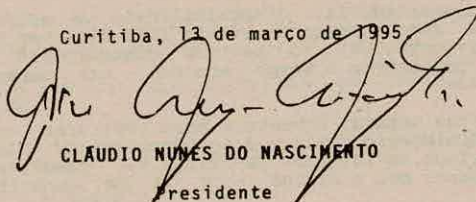
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 17a. Vara Cível da mesma comarca, a partir de 08 de março do ano em curso, em virtude das férias do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 13 de março de 1995

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 000504**

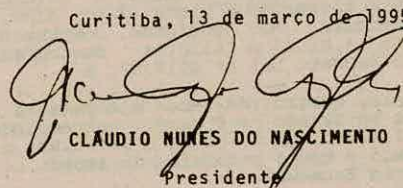
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender as 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri da mesma comarca, a partir de 03 de março do ano em curso, inclusive, nas instruções relativas aos crimes dolosos contra a vida, previstos pelos artigos 121 (exceto o parágrafo 3º) a 126 do Código Penal e pela Lei nº 2889, de 01/10/56 (genocídio), em todas as fases em tramitação nas Varas Criminais da Comarca, até ulterior deliberação.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 000505**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

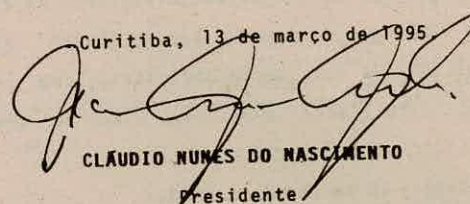
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da

Comarca de Curitiba, para atender a Vara de Precatórias Cíveis da mesma comarca, a partir de 08 de março do ano em curso, em virtude da convocação do Juiz titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 13 de março de 1995

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 000506**

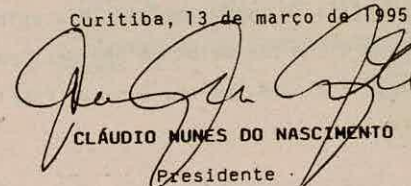
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3817/95-5, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao período de 1994, a partir de 02 de março do ano em curso.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 000507**

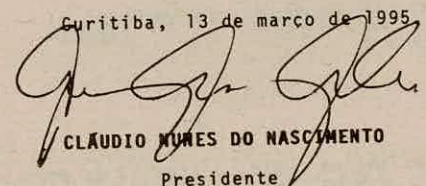
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, os dias restantes das férias alusivas ao período de 1995, do Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Paranavaí, autorizada através da Portaria nº 366/95, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em época oportuna.

Curitiba, 13 de março de 1995.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 000508**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

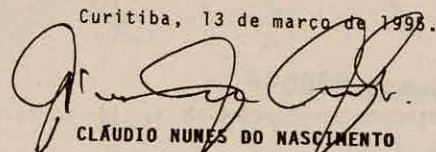
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve



R E V O G A R

a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, a Portaria nº 290, de 08 de fevereiro de 1995, que designou o Doutor SÉRGIO AZIZ NEME, então Juiz Substituto da 45ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, para atender a 8ª. Vara Cível da Comarca de Londrina.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000509

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

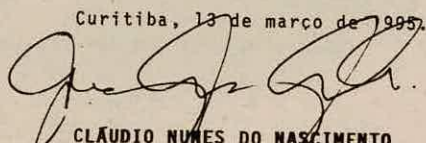
I - R E V O G A R

a partir de 02 de março do ano em curso, a Portaria nº 1629, de 21 de julho de 1994, que designou o Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 4ª. Vara de Família da mesma comarca, nos autos de Separação Judicial sob nº 91/91, e nos autos de Medidas Cautelares, sob nºs 408/91, 1653/91 e 815/94, em que é parte Tito Lívio de Alvarenga Freire.

II - D E S I G N A R

o Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atuar nos referidos autos.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000510

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

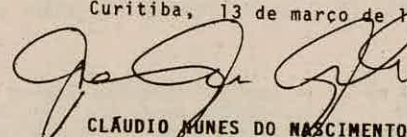
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 02 de março do ano em curso, o item 13 da Portaria nº 311, de 10 de fevereiro de 1995, que designou o Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba,

para atender a 15ª. Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000511

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6200/95-9, resolve

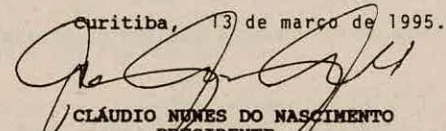
M A N D A R C O N T A R

em favor da Doutora TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO, Juiz Substituto da 51ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso, os seguintes tempos:

a. para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, oito (08) anos e sessenta e dois (62) dias, em que exerceu atividades advocatícias, no período compreendido entre 14.07.86 e 13.09.94, descontado o tempo paralelo, nos termos do Decreto Lei nº 2019/83; e

b. para todos os efeitos legais, noventa e nove (99) dias, em que prestou serviços ao Ministério Público como Promotora de Justiça, correspondente ao período de 14.09.94 a 21.12.94, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000512

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4958/95-0, resolve

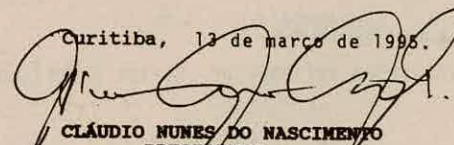
M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor BIANOR BOTTEGA, Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, os seguintes tempos:

a. para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, quatro (04) anos e trezentos e vinte (320) dias, em que exerceu atividades advocatícias, nos períodos compreendidos entre 1º.02.89 e 03.03.91 e de 1º.01.92 e 16.10.94, descontado o tempo paralelo, nos termos do Decreto Lei nº 2019/83; e

b. para todos os efeitos legais, quatro (04) anos e dezesseis (16) dias, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, correspondente aos períodos de 15.09.85 a 17.12.85, de 17.02.86 a 31.01.89 e de 04.03.91 a 31.12.91, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 000513

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

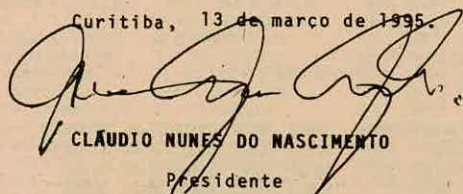
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve



## DESIGNAR

o Doutor TUFU MARON FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes do 2º Ofício daquela vara, nos dias 01 e 02 de março do ano em curso.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000514

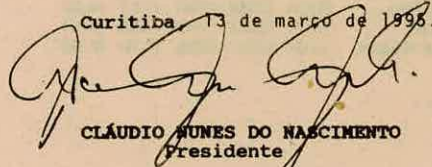
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê, para atender os feitos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, a partir de 1º de março do ano em curso, em virtude da licença do Juiz titular.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000515

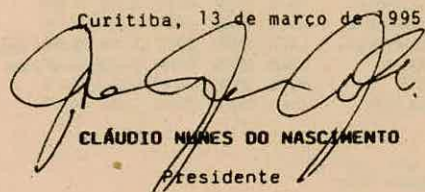
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5679/95-0, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor da Doutora ELYNICE SONDAHL MATTAR SCHUELER, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08.04.86 e 07.04.91, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000516

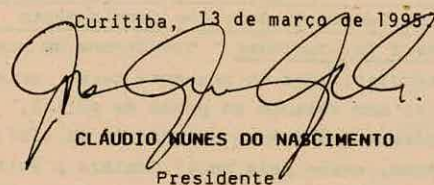
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4174/95-4, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor da Doutora CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitã, para efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e cinquenta e oito (58) dias, correspondente ao período compreendido entre 24.04.88 e 20.06.90, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000517

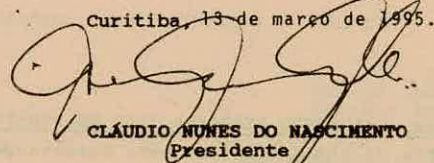
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8946/95-2, resolve

## CONCEDER

à Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de março de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 000518

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR



o Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, para atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, nos dias 01, 02 e 03 de março do ano em curso, durante as férias do Juiz titular.

Curitiba, 13 de março de 1995.
CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO 06/95

PROTOCOLO Nº 58356/94-9 - Assunto: Abertura de teste seletivo para 01 ( uma ) vaga de Agente de Serviços Gerais, junto a Vara Criminal da Comarca de Apucarana. Nos termos do parecer de fls. 75/76, as irregularidades do presente teste seletivo não foram sanadas, quer com relação ao prazo de edital, de conformidade com o Decreto Judiciário nº 474, de 29.4.91, quer com a devida publicidade, razão pela qual, declaro a nulidade deste procedimento a partir da expedição do edital de chamamento às inscrições. Em 06 de março de 1995. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LISTA DE ANTIGUIDADE

ANTIGUIDADE APURADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1995

Table with 8 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII. Sub-headers: DATA, DATA, DATA, TEMPO, CONT., CONT., TOTAL, CONT., TOTAL. Further sub-headers: ASSUN, RECLAS, ULTIMA, SERV., TEMPO, TEMPO, III, IV, TEMPO, VI, E, CAD, PRODOC, PODER, TODOS, APOS, E, APOS, VII, E DISP., LEGAIS, ADIC.

D R A D R A D R A A D A D A D A D A D A D A D

ASSESSOR JURIDICO PJ-I
CLASSE: I NUMERO DE CARGOS: 30

Table with 8 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII. Sub-headers: DATA, DATA, DATA, TEMPO, CONT., CONT., TOTAL, CONT., TOTAL. Further sub-headers: ASSUN, RECLAS, ULTIMA, SERV., TEMPO, TEMPO, III, IV, TEMPO, VI, E, CAD, PRODOC, PODER, TODOS, APOS, E, APOS, VII, E DISP., LEGAIS, ADIC. Includes names like EURIDES SILVA MALVEZZI, JAMES PINTO DE A PORTUGAL F., etc.

ASSESSOR JURIDICO PJ-I
CLASSE: II NUMERO DE CARGOS: 40

Table with 8 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII. Sub-headers: DATA, DATA, DATA, TEMPO, CONT., CONT., TOTAL, CONT., TOTAL. Further sub-headers: ASSUN, RECLAS, ULTIMA, SERV., TEMPO, TEMPO, III, IV, TEMPO, VI, E, CAD, PRODOC, PODER, TODOS, APOS, E, APOS, VII, E DISP., LEGAIS, ADIC. Includes names like BEATRIZ RIEDEL N DAMIOTTO, SELVIA CRISTINA L C FANCHIN, etc.

Curitiba, 10 de março de 1995.

CLEIDE ESPER FAGUNDES
Diretora do Departamento Administrativo

RELAÇÃO 07/95

PROTOCOLO Nº 10272/95-4 - GILBERTO FERREIRA, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANAGUÁ. (Assunto: Autorização para frequentar Curso de Especialização em Direito Contemporâneo, na cidade de Curitiba). Indefiro o pedido de afastamento do requerente da Comarca, pois, a política adotada por esta Presidência reside na fixação do Juiz na sua jurisdição. Comunique-se. Em 19 de março de 1995. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

Curitiba, 10 de março de 1995.

CLEIDE ESPER FAGUNDES
Diretora do Departamento Administrativo

ASSESSOR JURIDICO PJ-I
CLASSE: III NUMERO DE CARGOS: 33

Table with 8 columns: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII. Sub-headers: DATA, DATA, DATA, TEMPO, CONT., CONT., TOTAL, CONT., TOTAL. Further sub-headers: ASSUN, RECLAS, ULTIMA, SERV., TEMPO, TEMPO, III, IV, TEMPO, VI, E, CAD, PRODOC, PODER, TODOS, APOS, E, APOS, VII, E DISP., LEGAIS, ADIC. Includes name PLINIO ABEL DE LEMOS PESSOA.



Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries like 002 WILSON IZAR, 003 JOSE OTAVIO PADILHA, 004 SILVANA MARIA MARCHESENI.

Table with columns: CLASSE, NIVEL, NUMERO DE CARGOS, and various numerical data points.

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries like 007 MARIO RANTANHA TEIXEIRA FILHO, 008 EDSON DOS, 009 ALBA S D PIAMOVSKI LUPATINI.

Table with columns: CLASSE, NIVEL, NUMERO DE CARGOS, and various numerical data points.

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries like 010 CARLOS EDUARDO RAMOS REBIO, 011 JOSE ALVACIR GUIMARAES, 012 MARCIA ACOLEMA VOLCOV.

Table with columns: CLASSE, NIVEL, NUMERO DE CARGOS, and various numerical data points.

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries like 013 LUIZ GABRIEL ESPANHOTO ALVES, 014 VERA LUCIA GUIDALLI PILATI, 015 ROSANA RILLEN ZAPPA.

Table with columns: CLASSE, NIVEL, NUMERO DE CARGOS, and various numerical data points.

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries like 016 RONALDO PORTUGAL BACELLAR, 017 KATIA STASIAN, 018 THAIS MARIA GERMAN KUSTER.

Table with columns: CLASSE, NIVEL, NUMERO DE CARGOS, and various numerical data points.

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries like 019 JOYCE NOVAES KIRCHNER, 020 RONALD ACCIOLY R DA COSTA JR, 021 WALQUIRIA NERHEZ CALIXTO.

Table with columns: CLASSE, NIVEL, NUMERO DE CARGOS, and various numerical data points.

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries like 022 EMILIA NANCY MARTINS MEY, 023 ROSELIZ MOSCALESKI, 024 MARIONE X LEITE DE C PENTEADO.

Table with columns: CLASSE, NIVEL, NUMERO DE CARGOS, and various numerical data points.

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries like 025 FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, 026 ELISABETH DORA VOM ZESKA, 027 MARIA SILVIA BASTOS OLIVEIRA.

Table with columns: CLASSE, NIVEL, NUMERO DE CARGOS, and various numerical data points.

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries like 028 CLEONICE DO Rocio BIELEN, 029 ZAHRA MARIA GONCALVES NEVES, 030 KATIA CRISTINI MORAES.

Table with columns: CLASSE, NIVEL, NUMERO DE CARGOS, and various numerical data points.

CLASSE: ARQUITETO P.J-1 NIVEL: 1 NUMERO DE CARGOS: 2

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries like 001 CARLOS ERILIANO DE FRANCA, 002 LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE.

CLASSE: ARQUITETO P.J-1 NIVEL: 2 NUMERO DE CARGOS: 2

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entry 001 RYRTHES LACERDA DE NEDEIROS.

CLASSE: ENGENHEIRO P.J-1 NIVEL: 1 NUMERO DE CARGOS: 1

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entry 001 MARCO ANTONIO ESPANHOTO.

CLASSE: ENGENHEIRO P.J-1 NIVEL: 2 NUMERO DE CARGOS: 2

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries 001 and 002.

CLASSE: DENTISTA P.J-1 NIVEL: 1 NUMERO DE CARGOS: 1

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entry 001 JOSE CARLOS DA CUNHA CASTRO.

CLASSE: DENTISTA P.J-1 NIVEL: 2 NUMERO DE CARGOS: 2

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entry 001 LARYSSA BRYLINSKI FERREIRA.

CLASSE: ASSISTENTE SOCIAL P.J-1 NIVEL: 2 NUMERO DE CARGOS: 12

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries 001 JANE APARECIDA PEREIRA PRESTES, 002 REGINA MARIA C BERNARDES, 003 MARTA BAUER KEPPER.

CLASSE: ASSISTENTE SOCIAL P.J-1 NIVEL: 3 NUMERO DE CARGOS: 26

Table with columns: ID, Name, Position, Salary, etc. Includes entries 001 AURORA OLIVEIRA, 002 SONIA MARIA PAGLIOSA.











Table with columns for employee ID, name, position, and various performance metrics (I-VIII).

Summary table with columns I-VIII and a row of data points.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 8
NUMERO DE CARGOS: 20

Table listing employees for Class Auxiliar Judiciario PJ-I, Nivel 8, including names like CELIA ZANJE and VALERIA MARIA ACCIOLY.

CLASSE: OPERADOR DE COMPUTADOR PJ-I
NIVEL: 4
NUMERO DE CARGOS: 2

Table listing employees for Class Operador de Computador PJ-I, Nivel 4, including WILSON SOARES SANTOS and JOSE JURANDIR RAZUR.

CLASSE: OPERADOR DE COMPUTADOR PJ-I
NIVEL: 5
NUMERO DE CARGOS: 2

Table listing employees for Class Operador de Computador PJ-I, Nivel 5, including ROLF MERTENS JUNIOR and JOSE PANISSON.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 9
NUMERO DE CARGOS: 20

Table listing employees for Class Auxiliar Judiciario PJ-I, Nivel 9, including IZABEL FIALHO VELA and ROSELIZ PATITUCCI.

CLASSE: DESENHISTA PJ-I
NIVEL: 4
NUMERO DE CARGOS: 1

Table listing employee LOURIVAL CLAITON CLARO DA LUZ for Class Desenhista PJ-I, Nivel 4.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 10
NUMERO DE CARGOS: 45

Table listing employees for Class Auxiliar Judiciario PJ-I, Nivel 10, including LUIS JORGE DE FARIAS and LUCIMAR FABULA DECCATTO.

CLASSE: DESENHISTA PJ-I
NIVEL: 5
NUMERO DE CARGOS: 2

Table listing employees MARIA HELENA GRUDZHEN and MARIA HELENA GRUDZHEN for Class Desenhista PJ-I, Nivel 5.

CLASSE: ENFERMEIRO PJ-I
NIVEL: 4
NUMERO DE CARGOS: 1

Table listing employee BELONI MEDEIROS DE SOUZA for Class Enfermeiro PJ-I, Nivel 4.

CLASSE: ENFERMEIRO PJ-I
NIVEL: 5
NUMERO DE CARGOS: 1

Table listing employee for Class Enfermeiro PJ-I, Nivel 5.

CLASSE: ENFERMEIRO PJ-I
NIVEL: 6
NUMERO DE CARGOS: 2

Table listing employees ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO and RENATO COSTA DA SILVA for Class Enfermeiro PJ-I, Nivel 6.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 10
NUMERO DE CARGOS: 45

Table listing employees ANA PRUSSAK and PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA for Class Auxiliar Judiciario PJ-I, Nivel 10.

Table listing employees ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO, RENATO COSTA DA SILVA, and MARCOS EDUARDO SCHEPAINSKI for Class Mecanico PJ-I, Nivel 6.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 10
NUMERO DE CARGOS: 45

Table listing employees LUIZ PAULO DUBIEL GERARDO and KEILA MARA CAMARGO for Class Auxiliar Judiciario PJ-I, Nivel 10.

CLASSE: MECANICO PJ-I
NIVEL: 7
NUMERO DE CARGOS: 3

Table listing employees ARY FRANCISCO WOJCKI, JONAS BOVING, and ROBERTO JOSE CARVALHO for Class Mecanico PJ-I, Nivel 7.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 10
NUMERO DE CARGOS: 45

Table listing employees LUIZ PAULO DUBIEL GERARDO, KEILA MARA CAMARGO, and MARIA LUCIA R. PENHA SCHIEBEL for Class Auxiliar Judiciario PJ-I, Nivel 10.

CLASSE: MECANICO PJ-I
NIVEL: 7
NUMERO DE CARGOS: 3

Table listing employees ARY FRANCISCO WOJCKI, JONAS BOVING, and ROBERTO JOSE CARVALHO for Class Mecanico PJ-I, Nivel 7.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 10
NUMERO DE CARGOS: 45

Table listing employees LUIZ PAULO DUBIEL GERARDO, KEILA MARA CAMARGO, and MARIA LUCIA R. PENHA SCHIEBEL for Class Auxiliar Judiciario PJ-I, Nivel 10.

CLASSE: AGENTE DE SERVICIO EXTERNO PJ-I
NIVEL: 6
NUMERO DE CARGOS: 14

Table listing employees WILMAR GONCALVES, JOAO E RODRIGUES DA SILVA, ADOLFO SELENKA, JOAO WOLSKI, BERVASIO ANGELO DE OLIVEIRA, ANTONIO STINES DE FRANCA, and JOSE ANTONIO DINGARD for Class Agente de Servico Externo PJ-I, Nivel 6.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 10
NUMERO DE CARGOS: 45

Table listing employees LUIZ PAULO DUBIEL GERARDO, KEILA MARA CAMARGO, and MARIA LUCIA R. PENHA SCHIEBEL for Class Auxiliar Judiciario PJ-I, Nivel 10.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 10
NUMERO DE CARGOS: 45

Table listing employees LUIZ PAULO DUBIEL GERARDO, KEILA MARA CAMARGO, and MARIA LUCIA R. PENHA SCHIEBEL for Class Auxiliar Judiciario PJ-I, Nivel 10.

CLASSE: AUXILIAR JUDICIARIO PJ-I
NIVEL: 10
NUMERO DE CARGOS: 45

Table listing employees LUIZ PAULO DUBIEL GERARDO, KEILA MARA CAMARGO, and MARIA LUCIA R. PENHA SCHIEBEL for Class Auxiliar Judiciario PJ-I, Nivel 10.



Table with columns for employee name, position, and various numerical data points.

Table with columns for employee name, position, and various numerical data points.

Table with columns for employee name, position, and various numerical data points.

CLASSE: AGENTE DE SERVIÇO EXTERNO P-J-1
NÍVEL: 7
NÚMERO DE CARGOS: 17

CLASSE: AGENTE DE CONSERVAÇÃO P-J-1
NÍVEL: 11
NÚMERO DE CARGOS: 80

Table listing employees from 001 to 017 with their respective details.

Table listing employees from 001 to 017 with their respective details.

Table with columns: DATA ASSUN, DATA RECLAS, DATA ULTIMA PROMOC, DATA SERV, DATA TEMPO, DATA CONT, DATA CONT, DATA TOTAL, DATA VI, DATA VII, DATA VIII.

Table with columns: DATA ASSUN, DATA RECLAS, DATA ULTIMA PROMOC, DATA SERV, DATA TEMPO, DATA CONT, DATA CONT, DATA TOTAL, DATA VI, DATA VII, DATA VIII.

CLASSE: AGENTE DE CONSERVAÇÃO P-J-1
NÍVEL: 10
NÚMERO DE CARGOS: 80

Table listing employees from 001 to 041 with their respective details.

Table listing employees from 001 to 041 with their respective details.

Table listing employees from 042 to 074 with their respective details.

Table listing employees from 042 to 074 with their respective details.

CLASSE: COFEIRO P-J-1
NÍVEL: 10
NÚMERO DE CARGOS: 10

CLASSE: COFEIRO P-J-1
NÍVEL: 10
NÚMERO DE CARGOS: 10

Table listing employees from 001 to 010 with their respective details.

Table listing employees from 001 to 010 with their respective details.



Table with columns for employee ID, name, position, and various numerical data points.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 21 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

CLASSE: COPEIRO P.J-1
NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS: 10

Table listing employees for the 'COPEIRO P.J-1' class, including names like SURARA GHARIB MICHELLE and their respective data.

CLASSE: TELEFONISTA P.J-1
NIVEL: 10 NUMERO DE CARGOS: 5

Table listing employees for the 'TELEFONISTA P.J-1' class, including names like MARGARIDA NEVES DE MATTOS and their respective data.

CLASSE: TELEFONISTA P.J-1
NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS: 7

Table listing employees for the 'TELEFONISTA P.J-1' class (level 11), including names like ELIZABETH C CORDEIRO A MOLteni and their respective data.

CLASSE: ASCENSORISTA P.J-1
NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS: 15

Table listing employees for the 'ASCENSORISTA P.J-1' class, including names like ELISA FLORINDA ANNONI and their respective data.

CLASSE: ASCENSORISTA P.J-1
NIVEL: 12 NUMERO DE CARGOS: 12

Table listing employees for the 'ASCENSORISTA P.J-1' class (level 12), including names like SONIA MARIA BAGAROLLO T DOSTA and their respective data.

Organizada no Departamento Administrativo da Secretaria do Tribunal de Justiça,

Conferida na Assessoria Jurídica da Diretoria do Departamento.

De Acordo.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretor Geral da Secretaria

ADILENE HARDO FERRARI
Chefe da Div. do Pessoal

LEIDE ESPER TAGOUES
Diretor do Departamento Administrativo

Aprova
Publique-se

13 DE MARÇO DE 1.995

CLÁUDIO REIS DE NASCIMENTO
Presidente

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

Large table listing legal cases, including names of attorneys (e.g., ACYR DE OLIVEIRA LIMA) and corresponding case numbers (e.g., 007 0039144-2).



ADVOGADO : JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO : PIETER RIENK BIERSTEKER E SUA MULHER  
 ADVOGADO : ALDINO DREHMER

## AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

020.PROCESSO : 0035534-0/02  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN  
 AGRAVADO : MARIA AUGUSTA PEREIRA LIMA  
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA  
 ADVOGADO : BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - PARA CONTRA-RAZÕES  
 PRAZO : 15 DIAS

## RECURSO ESPECIAL CIVEL

021.PROCESSO : 0026519-4/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 9A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : PAULO ROBERTO ROCHA ARAUJO  
 ADVOGADO : PAULO CESAR CRUZ  
 ADVOGADO : HERMES CAPPI JUNIOR  
 RECORRIDO : SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA  
 ADVOGADO : ADILSON LUIS FERREIRA  
 ADVOGADO : SOLANGE CANDIDA WUICIK  
 ADVOGADO : LETICIA MARIA A KUSTER CHEROBIN  
 ADVOGADO : LYCIA MARIA PADILHA DO AMARAL  
 ADVOGADO : LUZYARA DAS GRACAS S FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : SIMONE ZONARI LETCHACOSKI

## RECURSO ESPECIAL CIVEL

022.PROCESSO : 0027999-6/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : UBIRAJARA AYRES GASPARIN  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : GISELA DIAS  
 RECORRIDO : RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 ADVOGADO : GILBERTO ROSSETO

## RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

023.PROCESSO : 0027999-6/02  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : UBIRAJARA AYRES GASPARIN  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : GISELA DIAS  
 RECORRIDO : RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
 ADVOGADO : GILBERTO ROSSETO

## RECURSO ESPECIAL CIVEL

024.PROCESSO : 0031438-7/02  
 COMARCA : LONDRINA  
 VARA : 6A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : SANEPAR CIA DE SANEAMENTO DO PARANA  
 ADVOGADO : MARCAL JUSTEN FILHO  
 ADVOGADO : FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : EGON BOCKMANN MOREIRA  
 RECORRIDO : SECOVI SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA E VENDA LOCALIZACAO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS DO PR  
 ADVOGADO : IVAN ARIIVALDO PEGORARO

## Divisão de Processo Crime

TRIBUNAL DE JUSTICA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 12/95

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANSELMO ALVES	003	0035375-1/01
DALMY MARGARETE MILLEO	004	0035686-9/01
DARLAN RODRIGUES BITTENCOURT	004	0035686-9/01
GIANE LOPES TSURUTA	003	0035375-1/01
RONALDO LUIZ EVANGELISTA	001	0030115-5/02
	002	0030115-5/03
RUY BARBOSA CORREA FILHO	001	0030115-5/02
	002	0030115-5/03

## DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

## RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0030115-5/02  
 COMARCA : IRATI  
 VARA : VARA UNICA  
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA  
 RECORRIDO : AVELINO VICENTE GUZI  
 ADVOGADO : RUY BARBOSA CORREA FILHO  
 ADVOGADO : RONALDO LUIZ EVANGELISTA  
 RECORRENTE : AVELINO VICENTE GUZI  
 ADVOGADO : RUY BARBOSA CORREA FILHO  
 ADVOGADO : RONALDO LUIZ EVANGELISTA  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 DESPACHO :  
 ADMITE O RECURSO ESPECIAL DA JUSTICA PUBLICA E DENEGA SEGUIMENTO AOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO DE AVELINO VICENTE GUZI. (a.) DES. OSIRIS FONTOURA, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA

## RECURSO EXTRAORDINARIO CRIME

002.PROCESSO : 0030115-5/03  
 COMARCA : IRATI  
 VARA : VARA UNICA  
 RECORRENTE : AVELINO VICENTE GUZI  
 ADVOGADO : RUY BARBOSA CORREA FILHO  
 ADVOGADO : RONALDO LUIZ EVANGELISTA  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 DESPACHO :  
 ADMITE O RECURSO ESPECIAL DA JUSTICA PUBLICA E DENEGA SEGUIMENTO AOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO DE AVELINO VICENTE GUZI. (a.) DES. OSIRIS FONTOURA, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA

## RECURSO ESPECIAL CRIME

003.PROCESSO : 0035375-1/01  
 COMARCA : IBIPORA  
 VARA : VARA CRIME E ANEXOS  
 RECORRENTE : FLAVIO DE PAULA  
 ADVOGADO : ANSELMO ALVES  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 ASS ACUSACAO : MARIA DE OLIVEIRA BOTEGA REPRESENTANDO SEU(S) FILHO(S)  
 ADVOGADO : GIANE LOPES TSURUTA  
 DESPACHO :  
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO. (a.) DES. OSIRIS FONTOURA, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA.

## RECURSO ESPECIAL CRIME

004.PROCESSO : 0035686-9/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DE EXECUCOES PENAIAS  
 RECORRENTE : SILVIO LAUFER (REU PRESO)  
 DEF.PUBLICO : DALMY MARGARETE MILLEO  
 DEF.PUBLICO : DARLAN RODRIGUES BITTENCOURT  
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
 DESPACHO :  
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO. (a.) DES. OSIRIS FONTOURA, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA.

## TRIBUNAL DE ALCADA

## Atos da Presidência

PORTARIA N. 139/95.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3556/95, resolve:

## DESIGNAR

**GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 5258, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para substituir **ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA**, no cargo, em comissão,



de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 13

Curitiba, 10 de março de 1995.

Curitiba, 10 de março de 1995.

**DILMAR IGNÁCIO KESSLER**  
Presidente

  
**ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 257

ORGÃO ESPECIAL  
DESPACHO RELATOR

**PORTARIA N.º 140/95.**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3654/95, resolve:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 76315-1, CURITIBA-2ª VARA DE EXECUCÕES PE NAIS. Impetrante: João Luiz Souza Portugal. Advogado: Jackson Gladston Nicolodi. Impetrado: Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná. DESPACHO:

I - Segundo depreende-se da inicial, volta-se o pedido contra a decisão que não admitiu o recurso especial interposto contra o Acórdão 3.324, da 2ª. Câmara Criminal deste Tribunal, que, em grau de recurso próprio, manteve sentença indeferitória do benefício de progressão de regime prisional requerido pelo ora impetrante.

Com o presente, alega o impetrante ferimento de direito líquido e certo, em prejuízo ao seu direito de liberdade, por tempo de prisão além do exigido legalmente e que a decisão ora atacada é manifesta de abuso de autoridade, dado que a pretensão recursal indeferida preencheu os requisitos do art. 105, inciso III, letra "a", da Constituição Federal.

Pede a expedição de alvará de soltura e determinação de seguimento do recurso especial, em liminar, com posterior manutenção e concessão da segurança em definitivo.

A inicial, sem comprovação da representação processual outorgada ao causídico que a subscreve, veio instruída unicamente com cópia reprografada de apócrifa petição inerente ao apontado recurso especial.

II - O pedido não merece sobreviver a um mero indeferimento liminar.

Com efeito e por primeiro, injustificada a total ausência de demonstrativo do ato contra o qual se insurge a segurança e sua pretensa ilegalidade, sem menção ao menos da data da sua prolação, anota-se, ainda, que nem sequer se encontra formalizado o demonstrativo da regular representação processual.

No mais, revestindo-se o ato inquinado de decisão judicial passível de recurso de agravo de instrumento (art. 544 do CPC), curial é o incabimento do mandado de segurança, segundo o que dispõe o art. 5º, inciso II, da lei nº 1.533/51.

O que na verdade busca o impetrante é a pretensão de imediata liberdade, não alcançada no procedimento próprio de progressão de regime prisional. E como tal, à guisa de fundamentos que restaram indemonstrados, afirma pretensão direito preterido em duplo grau de jurisdição e, por fim, tolhido pelo ato inquinado.

Ocorre, de plano, afirmativa impropriedade da presente via para o conhecimento desta matéria, posto que afeta à proteção específica do instituto do HABEAS CORPUS, caminho próprio para o exercício das garantias do direito à liberdade (art. 5º, inciso LXVIII da Constituição Federal).

**CONCEDER**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTÔNIO LOPES DE NORONHA**, Juiz deste Tribunal, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 8, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de março de 1995.

**DILMAR IGNÁCIO KESSLER**  
Presidente

**Secretaria**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 106/95.**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3556/95, resolve:

**CONCEDER**

a **ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA**, matrícula n.º 5385, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais



- ro da Silva - "redesignado audiência de instrução e julgamento para o dia 24.04.1995, às 15,00 horas" - Adv. Dr. Vander Rogério Bento Galli e Drª Valéria Rosana Bento Galli
- 28 - AÇÃO PENAL 09/94 - Luiz Carlos da Costa - "inquirição das testemunhas da denúncia para o dia 26.04.95, às 14,30 horas" - Adv. Drª Janete Serafim da Silva Prizon.
- 29 - AÇÃO PENAL 60/94 - Célio Bispo da Silva - "audiência de inquirição das testemunhas da denúncia para o dia 27.04.1995, às 14,30 horas" - Adv. Dr. Vander Rogério Bento Galli - Defensor - Dr. Antonio Claudimar Lugli - Curador.
- 30 - AÇÃO PENAL 51/94 - Marco Antonio Vizani - "inquirição das testemunhas arroladas na denúncia para o dia 02.05.1995, às 14,00 hora" - Adv. Drª Vani das Neves Pereira
- 31 - AÇÃO PENAL 59/94 - João Cordeiro dos Santos - "inquirição das testemunhas arroladas na denúncia para o dia 02.05.1995, às 15,30 horas" - Adv. Drª Valéria Rosana Bento Galli
- 32 - AÇÃO PENAL 24/94 - Jacinto Pereira de Araújo e Albertino Batista de Souza - "audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia para o dia 03.05.1995, às 13,30 horas" - Adv. Drª Elizete Sandra Simões dos Anjos e Dr. Antonio Homero Madruga Chaves.
- 33 - AÇÃO PENAL 19/93 - Osvaldo de Souza Aragão - "inquirição das testemunhas de acusação para o dia 03.05.1995, às 15,00 horas - testemunhas conduzidas sob vara" - Adv. Drª Valéria Rosana Bento Galli
- 34 - AÇÃO PENAL 15/94 - Terezinha Martins - "audiência de instrução e julgamento para o dia 04.05.1995, às 14,00 horas" - Adv. Drª Valéria Rosana Bento Galli
- 35 - AÇÃO PENAL 29/94 - Marlene Moura Hernandez - "audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia para o dia 23.05.95, às 13,30 horas" - Adv. Drª Elizete Sandra Simões dos Anjos.
- 36 - AÇÃO PENAL 06/94 - Lourdes Fernandes Cortez - "audiência de instrução e julgamento para o dia 23.05.1995, às 15,30 horas" - Adv. Drª Janete Serafim da Silva Prizon.
- 37 - AÇÃO PENAL 58/94 - Milton Luiz Deniz Pereira - "audiência de inquirição da testemunha residente nesta Comarca (acusação) para o dia 25.05.95, às 13,30 horas" Deprecado, com prazo de 60 dias, a inquirição das testemunhas Vanderlei Leite Moraes e Severino Teófilo da Silva, na Comarca de Paranavai, Pr, e Diomar Luchtenberg e Osvaldo Silva Piacheski, na Comarca de Curitiba, Pr - Adv. Dr. Mamoru Fukuyama.
- 38 - AÇÃO PENAL 08/95 - Eni Alves da Silva (réu preso) - audiência de inquirição das testemunhas da denúncia para o dia 27.03.95, às 13,30 horas" - Adv. Dr. Vander Rogério Bento Galli.
- 39 - CARTA PRECATÓRIA 11/95 - Maringá-Pr - 1ª VC - Valdir Perboni dos Santos e Leonel Perboni dos Santos - "audiência de inquirição das testemunhas de acusação para o dia 08.05.95, às 13,00 horas".
- 40 - AÇÃO PENAL 04/95 - Luiz Carlos da Costa (réu preso) - "audiência de inquirição das testemunhas de acusação para o dia 24.03.95, às 15,00 horas" - Adv. Drª Janete Serafim da Silva Prizon.
- 41 - AÇÃO PENAL 11/94 - Orlando Peterman - "audiência de instrução e julgamento para o dia 05.05.1995, às 13,00 horas" - Adv. Dr. Telson José Fernandes.

- 07. MEDIDA CAUTELAR - 01/95 - Anderson Adalton da Silva x Francisco Benedito Pires - A conta e preparo no valor de 57,98, adv. Anderson Adalton da Silva.
- 08. ORDINARIA PARA RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO - 142/93 - Cristina Maria da Silva x José Maria da Costa Barreiros - Do requerimento de fls. 44, quando ao uso prova, diga a parte adversa. adv. José Alves de Oliveira.-
- 09. AGRAVO DE INSTRUMENTO - 129/94 - Rosa Queiroz Camargo x Benedito da Silva/Camargo - Diz o agravo respeito à não realização de audiência preliminar de conciliação em ação de divórcio. Os documentos ofertados pelo agravado não tem qualquer nexo com o presente recurso. Assim devemos documentos acostados as fls 09/19, ser desentranhados, e entregues à parte apresentante mediante recibo de entrega lavrado nos autos. Proceda-se, em seguida a extração conferência e comparecimento do traslado, atendendo-se art. 523. parágrafo único, do CPC. advs. Raul Ribeiro e Natálio Erony Bertapeli.-
- 10. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - 72/86 - Geraldo Liechocki x Dorvalina Mendes Ribeiro - deferido pedido de fls. 189 Suspendo o processo por 60 dias. advs. Geraldo Liechocki e Laércio A. dos Santos.-
- 11. USUCAPIÃO - 206/94 - Gilmar Palmonari e sua mulher - Preliminarmente, devem autores apresentar certidões atualizada do imóvel usucapiendo junto ao cartório do Registro Imobiliário local. adv. Lorival de Souza.-
- 12. EXECUTIVO FISCAL - 07/94 - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ x José Estevam de Carvalho - Diga exequente adv. Leila Cuellar.-
- 13. CARTA PRECATÓRIA - 41/92 - Justiça Federal de Primeira Instância Seção do Judiciário do Paraná x Este Juízo - EXECUÇÃO DIVERSA - 91.0013612-3 - Caixa Econômica Federal x Joaquim Vergílio Barbosa Neto - Diga credora sobre interesse no cumprimento da presente carta. adv. Lúcia Helena V. A. Consolim.-
- 14. PERDAS E DANOS - 18/92 - Ivo Figueiredo x Marília de Souza & Cia Ltda - Diga os interessados. adv. Muricy de Almeida Silva.-
- 15. EMBARGOS - 170/92 Antonio Carlos Gabriel x José Camilo da Silva - Da nomeação, diga exequente. adv. Ary Facci.-
- 16. EXECUÇÃO - 141/92 - Banco do Brasil S/A x Roberto Calil da Silva e outros - A conta e preparo no valor R\$-115,18. adv. Cristiane Leal.-
- 17. EMBARGOS - 27/93 - Roberto Calil da Silva x Banco do Brasil S/A - A conta e preparo no valor de R\$-115,44. adv. Márcia Regina Rodacoski.-
- 18. EXECUTIVO FISCAL - 06/94 - Fazenda Pública do Estado do Paraná x Coplac - Diga exequente. adv. Leila Cuellar.-
- 19. EXECUTIVO FISCAL - 28/91 - Fazenda Pública do Estado do Paraná x H N Slomski e Cia Ltda - Diga exequente. adv. Leila Cuellar.-
- 20. EXECUTIVO FISCAL - 108/85 - Fazenda Pública do Estado do Paraná x Comércio de Móveis Milanezi Ltda - Diga exequente. adv. Leila Cuellar.-
- 21. INVENTARIO - 98/93 - Espólio de Irineu Leite - Deve inventariante apresentar primeiras declarações observada decisão de fls. 56 verso. Destas levantar-se a termo circunstanciado. adv. Lorival de Souza.-
- 22. INVENTARIO - 219/93 - Espólio de Sebastião Pedro da Costa e José da Silva / Costa - Com esteio no art. 9, II, do CPC, nomeio Dr. Anderson Adalton da Silva, / sóv fé de seu grau, como curador dos seus citados por edital, digo dos herdeiros citados por edital. adv. Anderson Adalton da Silva.-
- 23. DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - 72/93 Cristina Maria da Silva x José Maria da Costa Barreiros - Face petição e documento de fls. 45/46, diga parte adversa e, em seguida o MP. adv. José Alves de Oliveira.-
- 24. MANUTENÇÃO DE POSSE - 115/94 - Rede Ferroviária Federal S/A x Carlos Chiminski e sua mulher - Da contestação e documentos, diga parte promovente. adv. Claudia Siqueira Lara.-

**SIQUEIRA CAMPOS**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS / PARANÁ  
 ÚNICA VARA CÍVEL  
 JUIZ PAULO DAMAS  
 RELAÇÃO Nº 02/95

- 01. INDENIZAÇÃO-293/93-Apolinária de Brito Barros e outros x Município de Siqueira Campos - Ao arquivo provisório, por 30 dias. Vencido o prazo, voltem / advs. Celso Antonio Rossi e Ary Facci.-
- 02. AGRAVO DE INSTRUMENTO - 83/94 - Banco do Brasil S/A x João Alves dos Santos Intime-se agravado para responder, em cinco dias. advs. Márcia Regina Rodacoski.
- 03. DIVÓRCIO - 39/94 - I. B. da S. R. x F. M. da R. - Diga parte promovente e, seguida o MP. adv. Geraldo Liechocki.-
- 04. USUCAPIÃO - 132/94 - Maria Iracema Gonçalves Padilha - Do retorno da Precatória digam as partes promovente e MP. adv. Muricy de Almeida Silva.-
- 05. EXECUÇÃO FISCAL - 16/94 - Conselho Regional de Medicina do Paraná x Pref. / Mun. de Salto do Itararé-Pr. A conta e preparo no valor de R\$-57,98, adv. José Alves de Oliveira.-
- 06. INDENIZAÇÃO - 36/91 - Jorge Antonio Ferreira Secco x Orlando Orestes Pa... / trial - A conta preparo no valor de R\$-272,00. adv. Aduvalter Fernandes de Souza.-

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0232

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 80788/95-PGJ, resolve

I-CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça JOÃO CARLOS MADUREIRA, relativas ao 1º período de 1995, cassadas pela resolução nº 1.450/94, para serem usufruídas no período de 13 de março a 11 de abril do presente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça AURELIO JOSÉ AGGIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1995  
 Olympio de Sá Sotta Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

*Olympio de Sá Sotta Maior Neto*



## RESOLUÇÃO Nº 0264

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de IPORÁ, a partir de 01 de março do fluente e até que assuma o novo titular.

Curitiba, 01 de março de 1995.

*Odeles H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0265

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I-DESIGNAR

o Promotor de Justiça JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de NOVA ESPERANÇA, no período de 06 a 31 de março do fluente.

## II-DESIGNAR

a Promotora de Justiça ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CÂNDIDO DE ABREU, durante o afastamento do respectivo titular.

Curitiba, 01 de março de 1995.

*Odeles H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0262

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0838/95-PGJ, resolve

## I-AUTORIZAR

o Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO, na qualidade de representante da CONAMP, a se afastar da comarca de CURITIBA, nos dias 08 e 09 de março do fluente, para participar da reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo, a ser realizada em BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL.

## II-DESIGNAR

a Promotora de Justiça MONICA LOUISE DE AZEVEDO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, durante o afastamento do respectivo titular.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Odeles H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0264

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0880/95-PGJ, resolve

## CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Procurador de Justiça ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES, relativas ao 2º período de 1994, asseguradas pela Resolução nº 0810/94, para serem usufruídos no período de 23 de fevereiro a 24 de março do fluente.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Odeles H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0263

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Procurador de Justiça LUIZ CARLOS DELÁZARI para exercer o cargo de Diretor-Secretário da Procuradoria-Geral de Justiça, símbolo DAS-1, a partir de 23 de fevereiro do fluente, durante as férias do Procurador de Justiça ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES.

Curitiba, 02 de março de 1995.

*Odeles H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0266

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO para atuar nos autos de carta precatória nº 01/95, expedida pelo juízo da 153ª Zona Eleitoral da comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, para ouvida do Promotor de Justiça TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS, na comarca de IRATI, no dia 14 de março do fluente.

Curitiba, 03 de março de 1995.

*Odeles H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0267

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## I-CONCEDER

08 (oito) dias de licença ao Promotor de Justiça JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA para tratamento de sua saúde, no período de 03 a 10 de março do fluente.

## II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à comarca de PRIMEIRO DE MAIO, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 03 de março de 1995.

*Odeles H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0268

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 15, V, da Lei Federal nº 8.625/93 e após aprovação do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião datada de 23 de março de 1994, resolve

## CONVOCAR

por substituição, o Promotor de Justiça ROBERTO AIRES DE TOLEDO ARRUDA para atuação em segundo grau, a partir de 01 de março do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 03 de março de 1995.

*Odeles H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0269

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Procurador de Justiça JOSÉ DELIBERADOR NETO para, sem prejuízo das atuais atribuições, exercer o cargo de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Execução Penal, a partir de 06 de março do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 03 de março de 1995.

*Odeles H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0270

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça ERNANI SOUZA CUBAS JÚNIOR para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime, a partir de 06 de março do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 03 de março de 1995.

*Odeles H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0272

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0874/95, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ APARECIDO DA CRUZ para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça, a ser realizado na comarca de CAMPO MOURÃO.

Curitiba, 03 de março de 1995.

*Odeles H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0273

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça SAULO RAMON FERREIRA para acompanhar os autos de inquérito policial nº 023/95, em trâmite na comarca de CASCAVEL.

Curitiba, 03 de março de 1995.

*Odeles H. Manning*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 0277

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0925/95-PGJ, resolve

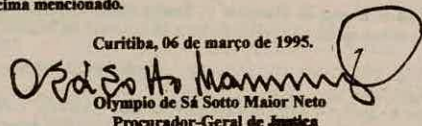
## I-CONCEDER



licença para o Promotor Substituto MARCOS ANTONIO DE SOUZA, no período de 01 a 08 de abril do presente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PÉROLA, durante a licença do Promotor Substituto acima mencionado.

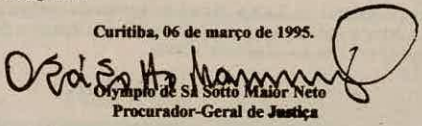
Curitiba, 06 de março de 1995.  
  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0278

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0919/95-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto HENRIQUE CESAR ALVES CLETO para atuar nos autos de ação penal nº 068/93, em trâmite na comarca de CAMPINA DA LAGOA, tendo em vista a licença para tratamento da saúde da Promotora de Justiça designada.

Curitiba, 06 de março de 1995.  
  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0281

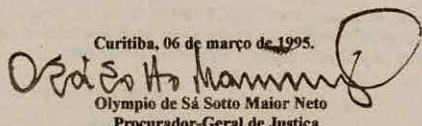
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0327/95-Subsede/PJ, resolve

I - CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça WALDIR FRANCO FÉLIX para tratamento de sua saúde, no período de 06 a 10 de março do presente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça NIVALDO BAZOTI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à comarca de NOVA LONDRINA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 06 de março de 1995.  
  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

**Conselho Superior do Ministério Público**

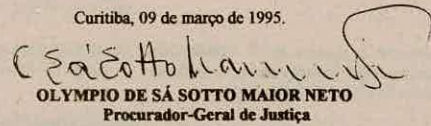
EDITAL Nº 027/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e tendo em vista a Resolução nº 733/94-PGJ, que regulamentou o processo de escolha e formação da lista sêxtupla de que tratam os artigos 94, da Constituição Federal e 95, da Constituição Estadual

FAZ SABER

aos Membros do Ministério Público em efetivo exercício e com mais de dez (10) anos de carreira, que se encontram abertas as inscrições, pelo prazo de cinco (05) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, aos interessados que pretendam concorrer ao provimento de uma (01) vaga de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, referente ao quinto constitucional destinado ao Ministério Público, aberta em decorrência da promoção a Desembargador do Doutor CARLOS AUGUSTO HOFFMANN.

Curitiba, 09 de março de 1995.

  
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
 Procurador-Geral de Justiça

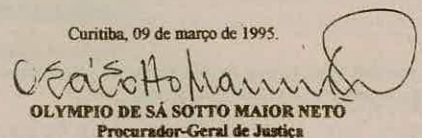
EDITAL Nº 028/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e tendo em vista a Resolução nº 733/94-PGJ, que regulamentou o processo de escolha e formação da lista sêxtupla de que tratam os artigos 94, da Constituição Federal e 95, da Constituição Estadual

FAZ SABER

aos Membros do Ministério Público em efetivo exercício e com mais de dez (10) anos de carreira, que se encontram abertas as inscrições, pelo prazo de cinco (05) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, aos interessados que pretendam concorrer ao provimento de uma (01) vaga de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, referente ao quinto constitucional destinado ao Ministério Público, aberta em decorrência da promoção a Desembargador do Doutor TELMO CHEREM.

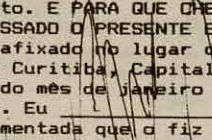
Curitiba, 09 de março de 1995.

R\$ 300,00 F. 3875  
  
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
 Procurador-Geral de Justiça

**EDITAIS JUDICIAIS  
 COMARCA DE CURITIBA**

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO A AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5ª ANDAR - EDIFÍCIO MONTEPAR.

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO FINEMOVEIS IND. E COM. DE MOVEIS FIM LTDA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL sob nº 26.577/90 em que é exequente SUPERINTENDENCIA DOS RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE - SUREHMA e executado FINEMOVEIS IND E COM DE MOVEIS FIM LTDA., para a citação dos executados FINEMOVEIS IND E COM DE MOVEIS FIM LTDA, que se encontram em lugar incerto de conformidade com a petição de fls. 02 cujos tópicos são os seguintes: O exequente ajuizou ação de Execução Fiscal objetivando a cobrança do crédito inscrito em Dívida Ativa, representada pela certidão sob nº 158, no total de Cz 4.906,00. Requer a citação dos executados para que pague o débito em 05 dias, acrescidos de juros e correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios, sob pena de penhora em tantos bens quanto bastem para assegurar a presente execução. Em 22 de maio de 1.990 (a) Jussara Bernhardt da Silva Cunha - Procuradora Jurídica. DESPACHO: Como requer às fls. 19. em 16 de novembro de 1.994. (a) Irajá Prestes Mattar - Juiz de Direito. E PARA QUE CHEQUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu,  IVONE C. SCARANTE - E. Juramentada que o fiz datilografar e subscrevi.

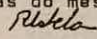
IVAN XAVIER VIANNA FILHO  
 Juiz de Direito

R\$68 faturado p/ fap.  
 P 3836


JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Av. Cândido de Abreu, 535, 8º andar, Edifício Montepar.

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA DA EMPRESA ARTEMANHA INSTALAÇÕES DE VITRINAS LTDA.

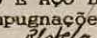
O Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz de Direito Titular da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em data de 07 de outubro do corrente ano, nos Autos nº 16.302, em que é Requerente Açosam Comércio de Ferro e Aço Ltda., foi decretada a FALÊNCIA da Empresa ARTEMANHA INSTALAÇÕES DE VITRINAS LTDA., inscrita no CGC. sob nº 78.398.616/0001-93, na pessoa de seus sócios ROBERTO LUIZ FRANÇA MACHADO, ABDIAS RODRIGUES DA SILVA e LUIZ CARLOS NADOLNY, sendo nomeada para o encargo de Síndico a própria Requerente, estando aberto o prazo de vinte (20) dias, para que os credores apresentem as declarações e documentos justificativos de seus créditos, promovendo as necessárias habilitações. E para que chegou ao conhecimento de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância, é expedido o presente que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu,  REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

R\$ 56,00 Prot.: 3853

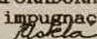
  
 RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
 Juiz de Direito

A V I S O

**F A C O** ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Capital, se processam os termos dos Autos nº 17.796 de DECLARAÇÃO DE CREDITO, em que ICO COMERCIAL S/A - FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS promove contra SIDERVALI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRO E AÇO LTDA., E dentro do prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Curitiba, 25 de outubro de 1994. Eu,  REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

R\$ 20,00 Prot.: 3847

A V I S O

**F A C O** ciência aos interessados, na forma do Artigo 98, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Capital, se processam os termos dos Autos nº 19.072 de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DECLARADO, em que ICO COMERCIAL S/A - FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS promove contra BAU MOVEIS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., E dentro do prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem. Curitiba, 25 de outubro de 1994. Eu,  REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

R\$ 20,00 Prot.: 3848



PLM, 01.03.95, (a) D'ARTAGNAN SERPA SA, Juiz de Direito. Não sendo contestada a presente ação no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela autora.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, se passou o presente Edital, o qual será afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Rosaldo Elias Pacagnan, Escrivã que o datilografei e subscrevi.

Bernadeth P. Franco Leg.º  
Escrivã

Prot.: 3762

D'ARTAGNAN SERPA SA  
JUIZ DE DIREITO

**PALOTINA**

COMARCA DE PALOTINA  
Direção do Fórum

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO**

O Dr. Rosaldo Elias Pacagnan, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao art. 20 do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná...

FAZ SABER, aos candidatos abaixo nominados, habilitados à prestar prova nos Autos nº 247/93, de CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA desta Comarca, que foi designado dia, hora e local para a prova. Qual seja:

- Dia 08 de Abril de 1995, às 10:00 horas, no prédio do Campus da Extensão da Universidade Federal do Paraná (antigo Seminário Vicente Palotti), à Rua 24 de Junho, nesta cidade.

Portanto, ficam intimados:

Ademir Antonio de Souza, Ademir Rogge, Ademir Rodrigues Novas, Ademilson dos Reis, Adenilson Ribeiro da Silva, Adrian Valmir Jerke, Adriane Gris Dias, Alduir de Carli, Alcení Fátima Bender, Antonio Augusto Tesseli Filho, Antonio Carmino Ribeiro, Antonio Carlos Alves Ferreira, André Luiz da Fonseca, Alselmo Correa Rocha, Andréia da Silva Magalhães Azevedo Chaves, Anices Quadros da Silva, Angela Pasto Mater, Anacir Luiz Karpinski, Artur Hollatz, Avarildo Rubert, Carlos dos Santos, Carlos Roberto Sartori, Celso Blauth, Claudio Henrique de Lima, Claudio Chiminelli, Claudinei Campigotto, César de Oliveira, Cleon Eliazar de Camargo, Cleriton Pereira dos Santos, Cleomar José Gabriele, Claudinei Proença Nunes, Clécio Luiz Marchese, Daniel de Oliveira, Davi de Jesus Pereira, Denise Aparecida Mousquer, Dirceu Gilson Prass, Domingos Goslar de Oliveira, Elaine Catarina Mattia da Silva, Eraldo Sérgio Catharino, Eroni Terezinha Ritter, Edir Gilmar Prass, Edirlei Basso, Elias Bom, Everaldo Lopes Costa, Elizabeth Molinet Matias, Eloisa Fonseca, Emerson Douglas Pereira, Fábio Bittencourt, Fernando Aloisio Hein, Francisco Fernandes Gomes, Francisco Alves de Figueiredo, Gabriel Negrão Ferreira Júnior, Geovar Corrêa, Gilberto Rodrigues Baena, Gislaine Cristina da Silva Raimundo Matos, Guérson Mai, Hilario Nemerth, Irno Paulo Palaoro, Irane Wendland, Isidorio Weber, Ivan Roberto Tavares de Aguiar, Ivanilson João Pali, Ivonete Fernandes de Souza, Ivonete Alves Barbosa Sagae, Ivonete Braz Tenório, Jackson Francisco Schneider, Jair dos Santos Viana, Jesuan Henrique Felde Regiani, João Alcirio Maders, José Antonio da Silva, José Carlos Vieira, José Carlos Tedeschi, José Carlos Pereira, José Geraldo Anacleto, José Geraldo dos Santos, José Paulo de Oliveira, José Valdir Weschenfelder, Jones Evandro Patters, Jozseli Possati, Juseli Salei Schreiner, Juraci Rodrigues de Moraes, Juliano Rodrigo Somensi, Julio Cezar Cadore, <sup>Estado do Paraná</sup> ~~Luiz~~ Martins de Araujo, Levi Martins Gomes Filho, Licério Amaro dos Santos, Lizete Terezinha Lang Tessele, Loris Sandrin, Luiz Antonio Barreto, Luiz César Ferraz, Lucio Antonio Pasqual, Luiz Carlos Barros, Luiz Carlos Binsfeld, Luzia Barbosa Dias Saciloto, Mauro Rogério Fregolao, Marcos Antonio Graha, Marcos Carlton Hennig, Mario Sérgio Correa Colhado, Matruzalém Barbosa de Lima, Marizete Stefanelo, Maria Aparecida Ricardo, Maria Fatima Eger, Messias Padilha Nogueira, Nelson Aloisio Gerhardt, Oderlei Rannow, Odete Mattia, Osmar Soares, Osvaldir Belle, Osvaldo Kramas Neto, Paulo César Dias, Paulino Antunes Ribeiro, Reginaldo Prado de Lima, Roseli Biffi, Rosimeri Moscon, Roseli Mencato Julianotti, Roldo Arruda, Rose Mary de Oliveira, Rhone Johnson Batista, Rogério Azevedo Chaves, Roberto Antonio Endres, Ronald Ronnau, Rubin Waldow, Sandra Maria Schwengber, Sandro Fabio Gabardo, Sandra Geni Simon, Sérgio Angelo Parizotto, Sérgio Paulo de Oliveira, Sirlei Spricigo Araki, Sirley Vieira, Silvio Bender, Silvio Israel Raimundo, Silvio José Silvestre, Sidnei Gilberto Muller, Solange Novas Viana, Tatiana Aleteia Gielow, Ubiratan Sequinel, Valmir Estevo, Valter Camillo de Freitas, Vanda Mari Manfrin, Vanderlei José Zanella Vagner Celso Gomes Pessoa, Valdemiro da Silva, Valtecir César Manfroi, Vicente Rodrigues, Vilmar Pass, Vitor Hugo Piovesan, Vera Lucia Konrad Ritter, Vanir Pereira da Cruz.

OBS: Os candidatos deverão trazer cédula de identidade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância no futuro é expedido o presente edital, que será afixado em local próprio deste Juizo e publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Palotina-Pr., aos 24 de Fevereiro de 1995. Eu Ingrid I. P. de Azevedo, Secretária do Concurso, digitei e subscrevi.

R\$ 150,00 P.: 3772  
Fat. p/ Trib. de  
Justiça

Rosaldo Elias Pacagnan  
Juiz de Direito

**PARANAGUÁ**

EDITAL DE CITAÇÃO DE THOMAZ VICTOR PINTO LORENZO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

Edital de citação de THOMAZ VICTOR PINTO LORENZO, residente em lugar ignorado, para contestar a ação de DIVORCIO JUDICIAL, sob nº 000011/95, em que é requerente PATRICIA LIZ DE MELO LORENZO e requerido(a) THOMAZ VICTOR PINTO LORENZO, que tramita na Vara de Família e Anexos de Paranaguá, sito à Av. Gabriel de Lara, 771, Centro, cuja petição inicial tem o seguinte resumo: "As partes são casadas desde 08.06.90, pelo regime de comunhão de bens, tendo apenas uma filha, a qual está sob a guarda da autora; não há bens a serem partilhados; o casal está separado de fato desde julho de 1.991, época em que o réu abandonou o lar conjugal e nunca mais deu notícias à autora. Ante o exposto, nos termos do art. 40 da lei 6.515/77 e art. 226, parágrafo 6º da Const.Federal, requer a decretação do divórcio entre as partes, julgando-se procedente o pedido, condenando-se o réu no pagamento de pensão alimentícia na base de um salário mínimo mensal à filha. Dá-se a causa o valor de R\$ 500,00". Advertência: Presumem-se verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), se não contestados em quinze dias. Paranaguá, 10.02.95. Eu, Evelize R.I. Martins Bozeski, Emp. Juramentada, o subscrevo.

Roberto Antonio Massaro  
Juiz de Direito

G.F 3833

**PATO BRANCO**

COMARCA DE PATO BRANCO

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA A CITAÇÃO DO REQUERIDO JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS.

**JUSTIÇA GRATUITA**

Edital de citação do requerido JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS, brasileiro, casado, filho de Horácio dos Santos e de Benvinda Florença dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que se encontra em trâmite nesta Vara os autos nº 11/95 de Divórcio Direto em que é requerente MARIA APARECIDA DOS SANTOS, para querendo, no prazo de quinze dias, oferecer contestação por intermédio de advogado, bem como, para comparecer à audiência de tentativa de conciliação, no dia 27 de março de 1995, às 16:00 horas. ADVERTENCIA. Não sendo a ação contestada no prazo de quinze dias, contados da data da audiência, presumir-se-ão como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora, incorrendo o requerido em revelia. Pató Branco, 24 de fevereiro de 1995. Eu Jair Zoculotto, Escrivã o subscrevi.

Prot.: 3864

Wellington Emanuel Coimbra de Moura  
JUIZ DE DIREITO

**PEABIRU**

**Juizo de Direito da Comarca de Peabiru**

ESTADO DO PARANÁ

**"CARTÓRIO DO CÍVIL, COMÉRCIO E ANEXOS"**

**"EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE MARIA ALTA DO NASCIMENTO"**

Edital de publicação da sentença de interdição de MARIA ALTA DO NASCIMENTO requerido por JOSE MARIA DE BARROS nos autos nº. 47/94 de Interdição, pelo presente torna pública a sentença prolatada as fls. 43 dos autos supra mencionado, em que sua parte final diz: É o relatório. Cuida-se de pedido de interdição de MARIA ALTA DO NASCIMENTO formulado por seu filho JOSE MARIA DE BARROS. Analisando-se as provas carreadas ao processo, verifica-se que razão assiste ao postulante e ao douto agente do arquet, a procedência do pedido é medida que se impõe-se, visto que a Requerida, devidamente examinada, veio a conclusão que é portadora de doença mental, não tendo discernimento para agir por conta própria, muito menos para atuar em seus negócios particulares, pois vem se comportando de maneira desconexa, abandonando sua casa, escondendo o produto de sua aposentadoria, dando causa a perdas, inclusive, quando de mudanças de padrões monetários, em pressão que se colheu, ainda, em seu interrogatório judicial, de mo-